



PROCESSO	:	91120/2018
PRINCIPAL	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA
ASSUNTO	:	REPRESENTACAO (NATUREZA EXTERNA)
RELATOR	:	CONSELHEIRO INTERINO LUIZ CARLOS AZEVEDO COSTA PEREIRA

INFORMAÇÃO DA SUPERVISÃO

Senhor Secretário,

Trata-se de Informação Técnica que propõe a devolução dos autos ao gabinete do relator com o propósito de citar o Sr. Eduardo Sortica de Lima para que se manifestar acerca da irregularidade DB99 apontada pela equipe técnica deste Tribunal.

Informo que foi realizada a avaliação da qualidade das atividades do controle externo referente ao relatório apresentado, considerando o estabelecido no art. 5º, § 2º, II, da Resolução Normativa TCE/MT nº 12/2016.

Após supervisão do relatório, acompanho o entendimento da equipe técnica quanto às propostas de encaminhamento:

- a) **citação** do Sr. Eduardo Sortica de Lima acerca da irregularidade DB99 apontada pela equipe técnica (doc. digital nº 222567/2019) e, caso tenha transcorrido o prazo concedido sem manifestação de defesa, declaração de revelia, nos termos do artigo 140, § 1º, Regimento Interno do TCE/MT;
- b) após a citação, encaminhamento dos autos à Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal para análise de defesa e emissão do relatório técnico conclusivo, visto que o Sr. Eduardo Sortica de Lima foi integrado na relação processual, conforme proposta do Ministério Público de Contas e acolhimento por esta equipe técnica.





Submete-se esta informação para apreciação superior e continuidade processual.

Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, Cuiabá, 18 de junho de 2020.

Richard Maciel de Sá
Auditor Público Externo
Supervisor – Folha de Pagamento





DESPACHO DO SECRETÁRIO

Excelentíssimo Conselheiro Relator,

Em cumprimento ao disposto no artigo 5º, parágrafo 1º, inciso IX, da Resolução Normativa nº 12/2016-TP, tomando em consideração a Informação do Supervisor, **acolho** o entendimento da Equipe Técnica, bem como os encaminhamentos sugeridos e, nos termos regimentais, **envio** os autos para conhecimento e andamento processual.

Cuiabá, 18/06/2020.

Jessé Maziero Pinheiro

Auditor Público Externo

Secretário de Controle Externo de Atos de Pessoal

